
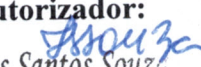
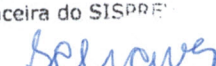




**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG**
05.110.612/0001-50

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 09/2020
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		Data 28/01/2020
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
VALOR (R\$): 3.025.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A:		
Solicitamos Resgate de R\$ 3.025.000,00 (Três Milhões e Vinte e Cinco Mil Reais.) conforme discriminado abaixo.		
Resgatar: R\$ 3.025.000,00 (Três Milhões e Vinte e Cinco Mil Reais.) no Fundo de Investimentos CX FIC FIA BRASIL AÇÕES LIVRE Conta C/C 753-9 Agência 0155, CNPJ: 30.068.169/0001-44;		
Justificativa:		
O resgate se justifica a vista da situação dos fundos da carteira, da resolução CMN 3.922/2020, do cenário econômico, das expectativas do mercado, das recomendações de todas instituições credenciadas junto ao instituto e do volume de recursos disponíveis.		
Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV	Responsável pela liquidação da operação: 

Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638